



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4515/2009

“Revoga o Decreto nº. 4459/2009”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº. 4459, datado de 27 de março de 2009.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de junho de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.